CRI PGE – IF 22J0070697

Maio de 2024

O Gestor esteve em 20/05/2024 na Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª SÉRIE DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA BARI SECURITIZADORA S.A. da PGE – Cascata Geradora de Energia S.A. Estavam presentes representantes de 100,0% dos CRIs em circulação. Instalada a assembleia, os debenturistas presentes votaram da seguinte forma:

Os Titulares dos CRI, representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, deliberaram, sem abstenção ou voto contrário, e observado o quanto disposto a seguir:

(i) declaração do vencimento antecipado das Debêntures, nos termos da cláusula 6.2, item "xxvi", da Escritura de Emissão

(ii) recompra compulsória dos Créditos Imobiliários Locação, nos termos da cláusula 5.1.2., item "xxvi" do Contrato de Cessão, de forma que não seja decretado o Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da cláusula 6.3 e seguintes do Termo de Securitização. Sem prejuízo do ante exposto, fica certo e ajustado que as apurações seguintes do Índice Financeiro seguirão a periodicidade e os requisitos estabelecidos na Escritura de Emissão e no Contrato de Cessão, sob pena de ser configurado novo Evento de Inadimplemento da Devedora.

O Gestor votou favorável aos itens i e ii
Segue link para a convocação e a ata da assembleia.

file:///C:/Users/T735843/Downloads/CRI_11_Emissao_Edital_Assembleia_Patrimonio_Separado_versao_final_4874_4013de278d%20(1).pdf

https://strapicms.bancobari.com.br/uploads/CRI_11_Emissao_Ata_de_Assembleia_versao_publicacao_f5b0f14311.pdf

Fundos com exposição:

CLIENTE	PAPEL	QTDE_TOTAL
SAPI11	**IF 22F0930128**	8.800